



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

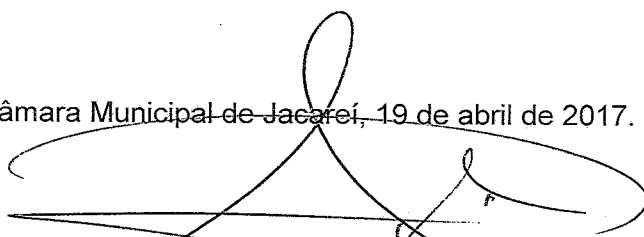


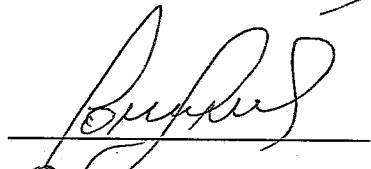
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ

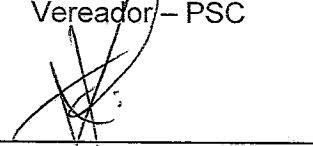
FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, e os demais Vereadores abaixo-assinados, em decorrência da decisão de arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 28/2017, de 27 de março de 2017, de autoria do primeiro signatário, que altera a Lei nº 4.618/2002, de 27 de junho de 2002, que "Autoriza o Município de Jacareí a instituir, nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências", de forma que os veículos de pessoas idosas ou portadoras de deficiência sejam isentos do pagamento de tarifa, vêm mui respeitosamente e dentro do prazo legal, requerer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do Legislativo (Resolução nº 642/2005), o desarquivamento da propositura e sua automática tramitação.


Nestes Termos, agradecendo sua atenção, pedem deferimento.

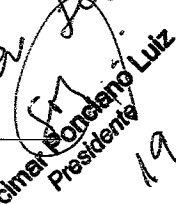
Câmara Municipal de Jacareí, 19 de abril de 2017.


FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL,
Vereador - PSC


Jônia Regina Prochler


VALMIR


Jairo

Defino na forma da Lei.

Lucimar Ponciano Luiz
Presidente
19.04.17.